



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 207/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 046, de 15/08/2017.

DISPÕE SOBRE: *Concede Honra ao mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, por seus relevantes serviços prestados em Defesa da Administração no Estado de Roraima.*

AUTOR: *Vereador Milvan Santos.*

TRANSFORMADO EM *Decreto Legislativo.*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, de 19 de setembro de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4490 DE 21/09/17

PÁG. 006.

DIRETORA

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Providenciado através do *Ofício*

Nº 240

de 20/09/17

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI nr: 09:31

DO DIA: 17-08-17

ASS: maristelma Angelo



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/08/17

1º Secretário

PROCESSO Nº 207 2017

Projeto de Decreto legislativo 046 de 15 de Agosto+. 2017

**CONCEDE HONRRA AO MERITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA, POR SEUS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS EM DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO
NO ESTADO DE RORAIMA.**

O presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica Concedida **HONRRA AO MERITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** aos profissionais de administração, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol de uma administração de qualidade. Conforme anexo I, II, III, VI, V do decreto.

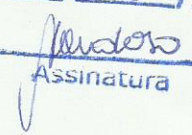
Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Diploma, dar-se ao Plenário Estácio Pereira de Mello dia 26 de Setembro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º- Revogam – se as disposições em contrário.


NILVAN SANTOS
Vereador - PSC

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO,
EM 27/08/17


Assinatura

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR/2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 3064 1389

PRESIDÊNCIA - CMBV

Recebido em 15/08/17

Às 09:37

Rubrica Júlia Coelho



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

JUSTIFICATIVA

Charles Barbosa Mendes é roraimense, casado. Bacharel em Administração de Empresa com ênfase em Sistema Informação, Pós-Graduado em Inovação e Difusão Tecnológica. Atualmente é Presidente do Conselho Regional de Roraima e trabalha na DESENVOLVE RR- (Agência de Desenvolvimento de Roraima) na função de Gerente de Análises e Contratações, onde exerce o cargo desde Outubro de 2009.

Adailton Mendes Galvão é mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia pela Universidade Federal de Roraima, Conselheiro Estadual de Administração de Roraima (2015-2018), é Especialista em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Atual da Amazônia. Foi professor do curso de Bacharelado em Administração de Empresas na Universidade Federal e Universidade Estadual de Roraima e FARES. É professor titular do curso de Bacharelado em Administração de Empresas da Faculdade Roraimense de Ensino Superior e da Faculdade Cathedral. É consultor independente nas áreas de Marketing, Planejamento Estratégico e Gestão Empresarial. Foi consultor em projetos do SEBRAE Roraima, e é coordenador do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Facetem em Roraima.

Antônio Ferreira Mota Neto é natural de Boa Vista – Roraima. Formou-se em Administração pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES no ano 2008. Atualmente é administrador da empresa Union Security.

Aureomar Mesquita da Silva é roraimense. Formou-se em Administração Geral pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior.

Cristiano Amorim Oliveira nasceu em Campina Grande no Estado da Paraíba, é casado e tem dois filhos. Veio para Boa Vista em 1998, formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Roraima no ano de 2005, especializou-se em Setor de Alimentação e trabalha há mais de 20 anos na área alimentícia, atualmente é empresário do Grupo Dois90.

Wilter de Araújo Cavalcante é natural de Fortaleza no Estado do Ceará. Formou-se em Administração com Habilitação em Sistema de Informação pelas Faculdades Cathedral no ano de 2005. Atualmente é membro conselheiro do Conselho Regional de Administração de Roraima.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima é natural de Brasília e mora em Roraima há 21 anos, é casada e tem um filho. Professora no curso de Administração há 11 anos, começou a dar aula na Faculdade Atual, hoje é professora efetiva e coordenadora do curso de Administração

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR/2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 3064 1389

m

2



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

na Universidade Estadual de Roraima, mestre em Administração e doutoranda em Biociências. Formou-se na Universidade Federal de Roraima em Administração, e se especializou em Recursos Humanos também na UFRR.

Shigeaki Ueki Alves da Paixão filho de Elizane de Maria Alves da Paixão e Helio Ferreira da Paixão, natural de Bacabal - Maranhão, solteiro, nascido em 18 de junho de 1982, reside em Boa Vista - Roraima desde 1988, é Técnico em Turismo - Gestor em Tecnologia do Turismo do Governo do Estado de Roraima concursado desde 2005, tendo exercido suas funções na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e atua na Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Roraima. Possui graduação em Letras - Licenciatura Plena com habilitação em língua portuguesa e inglesa e literatura correspondentes pela Universidade Federal de Roraima (2007), graduação em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Atual da Amazônia (2007). Graduado Gestor em Tecnologia do Turismo com ênfase em Ecoturismo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRR (2010). Graduado em Relações Internacionais da UFRR (2016). Graduando Licenciatura em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil por meio do IFAM e UNIVIRR e graduando do Curso Superior em Tecnologia de Design de Moda por meio da UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá. Especialização em Metodologia do ensino da língua portuguesa e estrangeira por meio do Grupo Educacional UNINTER (2012). Mestre em Geografia por meio do PPG - GEO - UFRR (2014). Dirigente do Órgão Oficial do Turismo do Governo do Estado de Roraima, tendo assumido a titularidade 02/2013 a 12/2014 como Diretor do Departamento de Turismo. Colunista da Revista Amazônia, site EuSouDeRoraima e site BV NEWS, escrevendo a coluna Vida Roraimeira. Atuou Membro Conselheiro de Estado da Cultura - CEC RR; Membro Titular do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Viruá - Caracaraí - Roraima por meio do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Membro Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR e Membro do Conselho Setorial da Moda Roraima do Conselho Nacional de Políticas Culturais, Suplente do Setorial da Moda no Pleno CNPC do Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil.

Geraldo Bezerra dos Anjos Filho nasceu em João Pessoa no Estado da Paraíba, é divorciado, tem um filho e veio para Boa Vista em 1991. Formou-se no curso de Administração de Empresas em 1986 na Universidade Regional do Nordeste em João Pessoa, fez pós Graduação em Contabilidade Gerencial, e em Boa Vista fez especialização de Consultoria em Micro e Pequenas Empresas pela USP, fez MBA em marketing pela Faculdade da Amazônia e especialização em Segurança de Alimentos. Atualmente é professor em duas faculdades, faz consultorias, tem seu próprio empreendimento e é membro do Conselho Regional de Administração de Roraima.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR/2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 3064 1389

m



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

Antônio José Leite de Albuquerque, natural de Fortaleza no Estado do Ceará, é casado e tem dois filhos. Formou-se em Administração na Universidade Federal de Roraima no ano de 2000. Atualmente é Conselheiro Federal e professor no Curso de Administração na Universidade Federal de Roraima.

Carlos Eduardo Leite Varela nascido no Rio de Janeiro-RJ, casado, possui uma filha, formado em Administração pela Universidade Potiguar onde se especializou em marketing. Militar da reserva da Aeronáutica e Professor do Centro Universitário Estácio da Amazônia e Faculdade da Amazônia – UNAMA

Carlos Augusto Matos de Carvalho: 54 anos, natural de João Pessoa (PB), 5 filhos e 1 neto. Bacharel em Administração, formado pela UFPB, Especialista em Administração de Recursos Humanos (UNIPÊ – PB), Especialista em Gestão da Qualidade e Produtividade (UFPB), Mestre em Economia (UFRGS). Chegou a

Roraima em 1994. Foi o primeiro presidente do CRA-RR e primeiro Conselheiro Federal de Roraima no CFA (exercendo os cargos de vice-diretor de Desenvolvimento Institucional, Coordenador do Portal do CFA e membro do Planejamento Estratégico). Membro Fundador da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR; tem artigos em livros e revistas nacionais e internacionais. Atualmente é Professor Adjunto III da UFRR, licenciado para Doutorado em Administração na UFMG e bolsista da CAPES.

Cezar Carlos Soto Riva é gaúcho de Erechim, casado e tem três filhos. Graduiu-se em 1992 pela Universidade Do Oeste do Paraná e fez MBA especializando-se em Gestão de Pessoas pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Chegou a Roraima em 2005 após ter trabalhado na iniciativa privada em vários Estados brasileiros. Foi Vice-Presidente e Diretor de Administração e Finanças na primeira gestão do Conselho Regional de Roraima, posteriormente também foi Presidente. Tem por hobby o motociclismo e já rodou por todos os países da América do Sul em sua moto e é um dos coordenadores do Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindrada em Boa Vista, evento anual que está em sua décima primeira edição.

Josenildo Bezerra de Oliveira é pernambucano, casado, tem um filho, possui formação em Técnico em Contabilidade pelo Centro de Educação Rural Dr. Joaquim Correia do Estado de Pernambuco e em Administração pela Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduado em Assessoria Gerencial Executiva e em Gestão de Cooperativas, ambos pela Universidade

m

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR/2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 3064 1389



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

Federal de Roraima. Em 1999 veio para Roraima, trabalhou como Gerente da Sábio Corretora de Seguros até 2003. Em 2004 tomou posse como Administrador no Governo do Estado de Roraima onde ficou até 2012, foi Diretor de Registro e Fiscalização no Conselho Regional de Administração, em 2012 tomou posse como Técnico Administrativo do Ministério Público Federal e atualmente exerce a função de Chefe do Patrimônio e Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Adriano Ramos Remor natural de Belém no Estado do Pará, é casado e tem 3 filhos. Formou-se em Administração de Empresas no ano de 1996 pela Universidade da Amazônia – UNAMA e especializou-se em MBA Marketing (latu sensu), também é médico veterinário. Atualmente é Diretor Regional do Grupo Estácio – Norte e Nordeste.

Cinelande Melo da Silva é casada e natural de Boa Vista – Roraima. É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Roraima desde 1995, também se graduou pela UFRR em Administração no ano 2000. Tem pós-graduação em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz, e tem MBA em Marketing.

José Jairo Martins é de Fortaleza, no Estado do Ceará. Graduiu-se em Administração de Empresas em 2005 pela Faculdade Roraimense De Ensino Superior – FARES, também tem curso de Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração pela USP-FIA. Foi Gerente Geral no Banco da Amazônia, caixa executivo na Caixa Econômica Federal e foi membro conselheiro do Conselho Regional de Administração de Roraima.

Max de Souza Fraga nasceu no Estado do Rio de Janeiro, é casado, tem duas filhas e chegou a Roraima em dezembro de 1998. Formou-se na Faculdade Estadual de Ciências Econômicas no Paraná, tem especialização em Atualização Pedagógica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e especialização em Comércio Exterior em Empresas de Pequeno Porte pela PUC MG, tem um MBA em Empreendedorismo e Consultoria pela Fundação Getúlio Vargas, um Mestrado em Direito Fundamental pela Competência de Madri – Espanha e outro Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Roraima. Foi conselheiro no Conselho Regional de Administração de Roraima e atualmente é coordenador do curso de Administração da Faculdade Cathedral, o único curso de Administração com nota 5 no ENADE, e Consultor de Empresas.

Cláudio Galvão dos Santos nasceu em Belém no Estado do Pará, é casado, tem um filho e chegou em Roraima no ano de 1980. Formou-se em Administração de Empresas na Faculdade Roraimense de Ensino Superior em 2005, fez duas especializações na Faculdade atual da Amazônia, uma em Auditoria Pública e outra em Auditoria Fiscal, ambas em 2010.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR/2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR

Fone: (95) 3064 1389

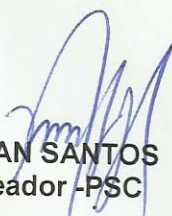
m



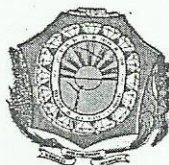
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

Foi membro do Conselho Regional de Administração de Roraima e atualmente trabalha como Secretário na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Boa Vista, 15 de Agosto de 2017


NILVAN SANTOS
Vereador -PSC

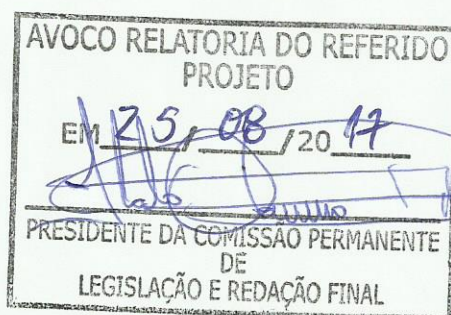
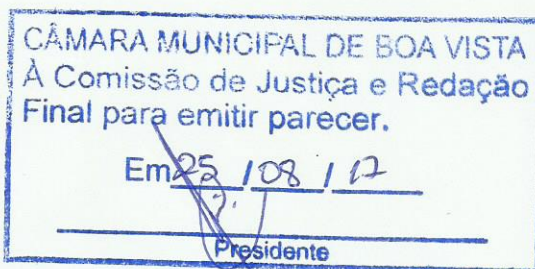
Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR/2017
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALACIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992, Bairro São Francisco – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3064 1389



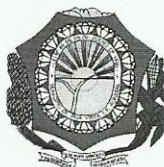
Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Italo Otávio
Vereador



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **projeto de decreto legislativo nº 046 de 15 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador Nilvan Santos, no que dispõe sobre: “**Concede medalha de honra ao mérito e diploma de gratidão da cidade de Boa Vista, por seus relevantes serviços prestados em defesa da administração no Estado de Roraima**”.

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 28 de agosto de 2017.

Ítalo Otávio
Vereador - relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta casa legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre **projeto de decreto legislativo nº 046, de 15 de agosto de 2017**, de autoria do vereador **Nilvan Santos**, que dispõe sobre: **“Concede medalha de honra ao mérito e diploma de gratidão da cidade de Boa Vista, por seus relevantes serviços prestados em defesa da administração no Estado de Roraima”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2017.



Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Secretário



Aline Rezende

Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Aline Rezende - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 046, de 15 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Nilvan Santos**, que dispõe sobre: “**Concede medalha de honra ao mérito e diploma de gratidão da cidade de Boa Vista, por seus relevantes serviços prestados em defesa da administração no Estado de Roraima**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Aline Rezende
Membro

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2017
Autoria : Nilvan Santos



Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA.

Reunião : 14ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017

Data : 19/09/2017 - 11:15:44 às 11:17:36

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:16:32
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:16:21
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:16:05
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:15:58
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:16:21
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:17:20
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:16:46
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:15:49
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:15:49
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:16:03
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:15:58
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:15:51
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:16:22
39	Tayla Peres		Sim	11:16:17
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:16:01
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:16:28
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:16:12

Totais da Votação :

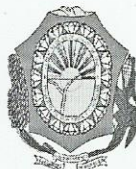
SIM NÃO
17 0

TOTAL
17

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM DEFESA AS ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, aos profissionais de administração, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol de uma administração de qualidade. Conforme anexo I, II, III, VI e V do decreto.

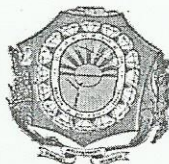
Parágrafo Único. A solenidade de entrega do Diploma, dar-se no Plenário Estácio Pereira de Mello, dia 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2017.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 240/2017/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 748/2017.

Senhor Secretário,

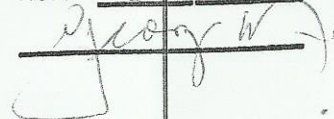
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 748, de 15 de agosto de 2017.

Informo ainda o envio da referida Resolução para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 20/09/17
HORAS: 12:22



sua aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 04 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

Júlio César Medeiros de Lima
1º Vice-Presidente

Rondinele de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ - POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO A CULTURA, O ESPORTE E O EXCELENTE TRABALHO PRESTADO EM PROL DA SOCIEDADE DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Vereador ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ - por sua inestimável contribuição a cultura e o excelente trabalho prestado em prol da sociedade roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, aos profissionais de administração, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol de uma administração de qualidade. Conforme anexo I, II, III, VI e V do decreto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido HONRA AO MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, aos profissionais de administração, por suas inestimáveis contribuições e trabalhos realizados em prol de uma administração de qualidade. Conforme anexo I, II, III, VI e V do decreto.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do Diploma, dar-se no Plenário Estácio Pereira de Mello, dia 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 854/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Gracimar da Silva Santos, à cidade do Maranhão-MA, no período de 21 a 25/06/17, para participar do "861º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - "Controle da Administração Pública".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 877/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Thalles Patrick Nunes de Almeida, à cidade do São Luís-MA, no período de 21 a 25/06/17, para participar do "861º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - "Controle da Administração Pública".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 878/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Edu Lopes da Silva, à cidade do São Luís-MA, no período de 21 a 25/06/17, para participar do "861º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - "Controle da Administração Pública".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2017.